TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 10/75 DE 07 DE MAIO DE 1975

ARQUIVE-SE
Em, 07 de 05 1975

Autoriza a Mesa Diretora a modificar o Orçamento da Câmara Municipal de Pôrto Velho do exercicio de 1975.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 1975

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pôrto Velho, autorizada a efetuar modificações nas verbas constantes da DESPESA da Câmara Municipal de Pôrto Velho para o exercicio financeiro de 1975, dos seguintes elementos:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.127.680,00	
3.2.3.3 - Salário Familia	10.320,00	1.138.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho 07 de maio de 1975

Cloter Saldanha Mota
PRESIDENTE

Paulo Struthos Filho
1º SECRETÁRIO